

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO – 25 DE JULHO -----

O Senhor Presidente referiu as iniciativas que irão ter lugar no Município para comemorar aquela data, nomeadamente a cerimónia de entrega de condecorações municipais, no dia 24 de Julho, às 21h30m, no Parque Urbano da Quinta do Chafariz, a cerimónia de apresentação da reedição de os – ANNAES do Município, no dia 25 de Julho, na sala de sessões da Sede do Município, os vários espectáculos programados, entre os quais o “Gospel Choir”, no dia 25 de Julho, às 22:00 horas, na Quinta do Chafariz. -----

----- SESSÃO DEBATE SOBRE NOVO TRAÇADO DA FERROVIA -----

O Senhor Presidente referiu que naquela sessão/debate que terá lugar, no dia vinte e nove do mês em curso, no Auditório Municipal António Chainho, serão abordadas questões que se colocam relativamente ao traçado proposto pela empresa REFER, a qual prevê que o mesmo parte das Relvas Verdes, passando junto ao Hospital do Litoral Alentejano, atravessando quintas históricas e seguindo em direcção a Melides, com o qual os Municípios discordam, nomeadamente Santiago do Cacém, Grândola e Beja, dado que o mesmo irá causar impactos ambientais e de ordenamento do território muito negativos. --- Mais informou que recebeu a Associação Protectora do Montado que lhe transmitiu as suas preocupações sobre aquele traçado, acrescentando que a mesma irá mobilizar os seus associados para participarem naquele debate. -----

Informou ainda que foram convidados a participar naquela sessão pública, todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e que a mesma será presidida por ele próprio, acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja. -----

----- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE SAÚDE – INFORMAÇÃO -----

O Senhor Presidente informou que lhe foi comunicado pelo Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santiago do Cacém, Dr. Rui Calado, que estão garantidos os contratos de 13 profissionais de Saúde (2 médicos, 7 enfermeiros, 2 administrativos, 1 técnico de higiene oral e 1 técnico de terapia da fala). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de Julho do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.438.387,72 € (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 286.692,27€ (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e dois euros e vinte e sete cêntimos).

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

ENTIDADE: ADL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO-----

ASSUNTO: Reconhecimento dos Grupos de Acção Costeira seleccionados no âmbito do Eixo 4 do PROMAR para o Alentejo e Algarve

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do correio electrónico enviado pela ADL relativamente ao assunto em epígrafe.

ENTIDADE: GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SETÚBAL-----

ASSUNTO: Dia do Município – Saudação

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta remetida pela Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal, Dra. Euridice Pereira, relativamente ao assunto em epígrafe.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de Colaboração com a QUERCUS

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sociocultural -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quercus com vista à promoção e divulgação de acções para a conservação da natureza e da defesa do ambiente, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: 1. Nos termos da alínea m) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal assegurar em parceria com outras entidades privadas, nos termos da lei, a manutenção, a recuperação e divulgação, do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município.

2. Compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra, conforme previsto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. O subsídio previsto na Cláusula consagrante Primeira foi aprovado através da Proposta de Agenda n.º 18/SAC/DSC/2009 na reunião de 21/05/2009.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de Colaboração para a Gestão e Valorização do Sítio Arqueológico de Miróbriga -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, o Município de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém com vista à valorização, gestão, promoção e divulgação do sítio arqueológico de Miróbriga, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Nos termos da alínea m) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal assegurar com outras entidades públicas, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação, do património cultural e urbanístico do município, incluindo a classificação de monumentos de interesse municipal. -----

2. Compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central conforme previsto na alínea h) do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos observou que a Direcção Regional de Cultura do Alentejo deveria assumir maiores responsabilidades na matéria protocolada, tendo em conta as obrigações do Estado na preservação daquele Património. -- O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que o Estado deverá assumir as responsabilidades de recuperação e preservação daquele Sítio Arqueológico, e compreender a sua importância como pólo de atracção turística e os consequentes benefícios para a economia. -----

ENTIDADE: NEGDAL - NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO, LDA -----

ASSUNTO: Concessão de suprimentos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a concessão de suprimentos à NEGDAL, no montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), não remunerados e por prazo não inferior a um ano. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 243º do Código das Sociedades Comerciais. -----

2. Tendo em conta, entre outros, o ofício da NEGDAL datado de 8 de Julho último onde expõe, que são muito relevantes as dificuldades financeiras expostas pela NEGDAL em resultado do défice da Santiago 2009, bem como de dívidas acumuladas ao longo de várias gestões desta sociedade. -----

3. Tendo em conta que os restantes sócios da presente Sociedade têm mostrado indisponibilidade financeira para a concessão de suprimentos à NEGDAL. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3 474,15€ (três mil quatrocentos setenta e quatro euros e quinze céntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações dos Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do nº4 do artº 64º. Da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba para o Futebol Clube Ermidense -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo número 11/2009 - 3.3.2/4 com a informação n.º 60/2009 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) para o Futebol Clube Ermidense, como apoio à inauguração do campo relvado do Complexo Desportivo Belo Horizonte em Ermidas.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba para “Os Chaparros BTT Team Associação” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo número 10/2009 - 3.3.2/4 com a informação n.º 58/2009 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 650,00 Euros (seiscientos e cinquenta euros) para “Os Chaparros BTT Team Associação”, como apoio na realização de obras na Sede. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento das suas actividades, bem como a continuidade de uma intervenção junto da população. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 20/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA -----

ASSUNTO: Declaração sobre a extinção da Unidade de surdos de Alhos Vedros -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da Declaração sobre a extinção da Unidade de Surdos de Alhos Vedros, emitida pela Câmara Municipal da Moita, manifestando a Solidariedade para com os alunos com deficiência auditiva e respectivas famílias. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: “Alteração regulamentar ao PDM - Abertura de discussão pública” -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número setenta e três do Serviço Técnico de Urbanização de um de Junho de dois mil e nove. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Na sequência da emissão de parecer favorável pela CCDRA, propõe-se: -----

1 - Que a Câmara Municipal proceda à abertura da discussão pública, por período não inferior a 22 dias. -----

2 - O período de discussão pública deve ser publicitado através de aviso a publicar na segunda série do Diário da República, e, no boletim municipal, nas Juntas de Freguesia, em órgãos da comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal. -----

3 - Do aviso, deverá constar, o período de discussão, os locais onde se encontra disponível a proposta, o parecer da CCDRA, bem como a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MARIA HELENA NOGUEIRA DA SILVA JAQUES DA LUZ MARQUES -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Maria Helena Nogueira da Silva Jaques da Luz Marques, para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 3 lugares de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento de Vale Matanças em Santiago do Cacém.

LOCALIZAÇÃO: Rua da Estação do Caminho de Ferro, n.º 13, 15-A e 15-B em Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo de obras nº 113/2008 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 3 lugares de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento de Vale Matanças em Santiago do Cacém, no valor total de 5 641,25 € (cinco mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e cinco céntimos), dos quais 1 618,72 € (mil seiscentos e dezoito euros e setenta e dois céntimos), corresponde ao terreno e 4 022,53 € (quatro mil e vinte e dois euros e cinquenta e três céntimos) referente à execução dos lugares.

FUNDAMENTOS: A construção implica a criação de três novos fogos de tipologia T1, todos com área inferior a 120 m², representando uma sobrecarga nas infra-estruturas que se traduz num défice de três lugar de estacionamento.

De acordo com o nº 1 do artigo 25.º do Dec.-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, quando exista proposta de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constituir uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, em audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

IMPRENSA - Tomado conhecimento

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

O Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Secretário da Reunião
